Texto compilado a partir da redação dada pela <u>Portaria n. 79/2025</u> e pela <u>Portaria n. 95/2025</u>.

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 415 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa os integrantes do Comitê Executivo do Fórum Nacional do Judiciário para a Assistência e a Previdência Social (Fonassp).

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no processo SEI/CNJ nº 17005/2024,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Resolução CNJ nº 570/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes do Comitê Executivo do Fórum Nacional do Judiciário para a Assistência e a Previdência Social (Fonassp).

Art. 2º Integram o Comitê Executivo:

I – Pablo Coutinho Barreto, Conselheiro do CNJ, que o coordenará;

II – Frederico Montedonio Rego, Juiz Auxiliar da Presidência;

III – Lívia Cristina Marques Peres, Juíza Auxiliar da Presidência;

IV – Marcel da Silva Augusto Corrêa, Juiz Auxiliar da Presidência;

V – Reginaldo Márcio Pereira, Juiz Auxiliar da Corregedoria;

VI – <u>(revogado pela Portaria n. 95, de 8.4.2025)</u>

VII – (revogado pela Portaria n. 95, de 8.4.2025)

VIII – <u>(revogado pela Portaria n. 95, de 8.4.2025)</u>

```
IX – (revogado pela Portaria n. 95, de 8.4.2025)
```

- X (revogado pela Portaria n. 95, de 8.4.2025)
- XI (revogado pela Portaria n. 95, de 8.4.2025)
- XII (revogado pela Portaria n. 95, de 8.4.2025)
- XIII (revogado pela Portaria n. 95, de 8.4.2025)
- XIV (revogado pela Portaria n. 95, de 8.4.2025)
- XV <u>(revogado pela Portaria n. 95, de 8.4.2025)</u>
- XVI (revogado pela Portaria n. 95, de 8.4.2025)
- XVII (revogado pela Portaria n. 95, de 8.4.2025)
- XVIII (revogado pela Portaria n. 95, de 8.4.2025)
- XIX (revogado pela Portaria n. 95, de 8.4.2025)
- XX (revogado pela Portaria n. 95, de 8.4.2025)
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Luís Roberto Barroso